



Ilustríssima Senhora

Vereadora Maria Helena Duarte

Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

29/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 119 da Resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal¹:

Com relação aos estagiários da Administração Municipal:

- **Quantos estagiários estão em contrato atualmente?**
- **Qual foi o processo de seleção dos estagiários?**
- **Dos contratos em vigência, qual a situação do pagamento dos mesmos?**

Santana do Livramento, 19 de Abril de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - Líder de bancada do PDT

¹ Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:

XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.